



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU
ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.


EDITAL 001/2019

Convoca para recadastramento anual os servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ipiaçú – IPREMIP.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ipiaçú- IPREMIP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 27 da Lei Municipal 0973, de 06 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os Servidores Públicos Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ipiaçú, para realizarem o Recadastramento Anual, que será fixado para o período de 15 de maio a 15 de julho de cada ano, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ipiaçú localizada na Rua Dr. Omar Diniz, nº 396, Sala 01, Centro, Ipiaçú-MG, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, observadas as disposições constantes da Portaria nº. 004 de 15 de abril de 2019.

Maiores informações no site <http://www.ipremip.gov.br> ou pelos telefones (34) 3252-0124 e (34) 3252-1519.

Ipiaçú-MG, 15 de abril de 2019.



GILVANE FERREIRA MORO
Presidente do IPREMIP